

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):

Linha de pesquisa pretendida:

Link do currículo Lattes:

Proposta de disciplina (título, créditos e súmula):

Relação de documentos anexados:

Data e assinatura pelo Gov.BR

Linhas de Pesquisa do POSGEA disponível em: <https://www.ufrgs.br/posgea/linhas-de-pesquisa/>

ANEXO II

CRITÉRIOS, PONTUAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES

(em conformidade com os arts. 15, 16, 17 e 21 da Resolução nº 01/2026)

SEÇÃO 1 – DIMENSÕES E PESOS PARA CREDENCIAMENTOS

Dimensão	Peso (%)	Máx. itens considerados	Prazo de análise	Itens do Candidato(a)
Produção intelectual bibliográfica	50%	10 produtos	Últimos 5 anos	
Produção técnica/tecnológica ou artístico-cultural	10%	2 produtos	Últimos 5 anos	
Projetos e atividades de extensão	15%	8 ações/produtos	Últimos 5 anos	
Atividades de gestão acadêmico-científica	10%	3 atuações	Últimos 5 anos	
Formação de pesquisadores(as)	15%	10 orientações concluídas	Últimos 5 anos	
TOTAL				

OBS: a pontuação total será multiplicada diretamente pelo peso de cada dimensão.

SEÇÃO 2 - CRITÉRIOS QUALITATIVOS OBRIGATÓRIOS PARA OS ARTIGOS

Todos os artigos submetidos à pontuação devem atender, obrigatoriamente, aos 6 (seis) critérios abaixo:

Critério
I – Competência para produzir conhecimento novo na(s) área(s) de concentração e linha de pesquisa ou atuação do docente.

Critério
II – Princípios de qualidade e relevância científica.
III – Indexação da revista em bases nacionais ou internacionais (SciELO, DOAJ, Latindex, Redalyc, REDIB, Dialnet, EBSCOhost, Scopus, Web of Science) – critério obrigatório.
IV – Adoção do modelo de acesso aberto (<i>Open Access</i>) sem custos de avaliação e publicação.
V – Aderência à(s) área(s) de concentração e à(s) linha(s) de pesquisa do Programa.
VI – Vinculação com projeto de pesquisa e com a trajetória do docente.
VII – Aderência às três dimensões de avaliação do Programa (formação, produção e impacto).
Verificação: A Comissão de Pós-Graduação analisará cada artigo com base no CV Lattes, nos metadados da publicação e, se necessário, em documentos complementares solicitados ao candidato.

SEÇÃO 3 - PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL BIBLIOGRÁFICA

ARTIGOS EM PERIÓDICOS		
Critério	Pontos por artigo	Pontos do Candidato(a)
Artigo que atende aos 7 critérios qualitativos (Seção 2)	10	
Limites: • Máximo de 10 artigos considerados. • Dentre os 10, 2 artigos são obrigatórios para fins de exigência mínima. • Os demais artigos além do mínimo também pontuam, desde que atendam aos critérios.		

LIVRO INTEGRAL

Critério	Pontos por Livro	Pontos do Candidato(a)
ISBN, mínimo 70 páginas e editora com comitê editorial	10	
Limite: Máximo de 2 livros por candidato.		

CAPÍTULO DE LIVRO

Critério	Pontos por capítulo	Pontos do Candidato(a)
ISBN, mínimo 8 páginas e editora com comitê editorial	4	
Limites: • Máximo de 4 capítulos por candidato. • Apenas 1 capítulo por livro será contabilizado.		

SEÇÃO 4 - PONTUAÇÃO A PRODUÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICO-CULTURAL

Tipo de produto	Exemplos	Pontuação (cada)	Pontos do Candidato(a)
Produto Técnico-tecnológico (PTT)	Curso de formação profissional, produto de editoração, publicação tecnológica, mapa ou maquete, evento organizado, aplicativo ou software, material didático/instrucional/artístico, produto/processo/técnica desenvolvidos, programa em mídia, relatório final de pesquisa/técnico/consultoria, parecer para periódico/órgão de fomento/instituição de pesquisa	5	

Tipo de produto	Exemplos	Pontuação (cada)	Pontos do Candidato(a)
Produto artístico-cultural	Obra artística, exposição, performance, registro audiovisual com curadoria	5	

Limite: Máximo de 2 produtos no total, independentemente do tipo.
Exigência: O produto deve estar relacionado a produção de pesquisa do docente.

SEÇÃO 5 - PONTUAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividade	Pontuação (por projeto)	Pontos do Candidato(a)
Projeto de extensão com registro institucional	3 pontos	
Ação de extensão (curso, evento, prestação de serviço)	2 pontos	
Produto de extensão (cartilha, vídeo, guia, aplicativo)	2 pontos	

Limite: Máximo de 8 itens (entre projetos, ações e produtos) nos últimos 5 anos.
Critério: Devem levar o conhecimento específico da Geografia para a sociedade em geral.

SEÇÃO 6 - PONTUAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA-CIENTÍFICA

Grupo	Cargo/função	Pontuação (por atuação)	Máx. atuações	Pontuação Candidato(a)
Grupo 1	Reitoria, Pró-Reitoria, Presidência de agência de fomento	20	3	
Grupo 1	Direção de unidade acadêmica, Coordenação de	20	3	

Grupo	Cargo/função	Pontuação (por atuação)	Máx. atuações	Pontuação Candidato(a)
	Pós-Graduação, Coordenação de área CAPES/CNPq/FAP, Direção científica de agência de fomento			
Grupo 2	Direção de sociedade científica nacional/internacional	20	3	
Grupo 3	Membro de diretoria/coordenação de GT de sociedade científica, Coordenação de evento nacional/internacional, Coordenação institucional e de área do PIBID, Coordenação de comissão de pesquisa/extensão da unidade, Membro de comitê de ética, Membro de comitê PIBIC, Membro de comissão de graduação/pesquisa/extensão, Membro de Câmara/Conselho Universitário, Coordenação de área no departamento, Membro de colegiado de departamento, Membro de comissão de pós-graduação, Membro de GT específico da pós-graduação.	20	3	

Regras gerais:

Pontuação total de gestão = soma das maiores pontuações, respeitando o limite máximo de 100 pontos.

Mandatos de 2 anos garantem pontuação cheia; períodos inferiores → pontuação proporcional (ex.: 1 ano = 50% da pontuação).

Serão consideradas, no máximo, 3 atividades de cada tipo dos Grupos 2 e 3.

SEÇÃO 7 - PONTUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PESQUISADORES(AS)

Atividade	Pontos por conclusão
Participação em Bancas ou orientação de doutorado	3
Participação em Bancas ou orientação de mestrado	3
Coorientação de doutorado	3
Coorientação de mestrado	3
Orientação de Iniciação Científica	2
Orientação de TCC (graduação ou lato sensu)	2
Supervisão de pós-doutorado	3

Limite: Máximo de 10 orientações/coorientações/supervisões consideradas.
Prazo: Conclusões nos últimos 5 anos

SEÇÃO 8 - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA CREDENCIAMENTO

Categoria	Exigência	Candidato(a)
Candidato(a)	2 (dois) artigos atendendo aos 6 (seis) critérios qualitativos (Seção 2)	() Atende () Não atende
Candidato(a)	Não zerar em nenhuma das dimensões previstas na Seção 1 deste Anexo II	() Atende () Não atende
Candidato(a)	Pontuação mínima de 10 (dez) pontos na dimensão de Formação de Pesquisadores(as) (Seção 7)	() Atende () Não atende
Candidato(a)	Pontuação mínima de 20 (vinte) pontos na dimensão de Gestão Acadêmico-Científica (Seção 6)	() Atende () Não atende

Observações:

- A pontuação mínima em cada dimensão será verificada separadamente, não se aplicando os pesos da Seção 1.
- O não atendimento a qualquer das exigências mínimas implica eliminação do candidato, independentemente da pontuação total obtida.
- A verificação será feita pela Comissão do POSGEA, com base no Currículo Lattes documentado e nos documentos comprobatórios.
- A pontuação referida nesta Seção corresponde à soma simples dos pontos obtidos nas respectivas tabelas, antes da aplicação dos pesos previstos na Seção 1.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA AS AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro, para os devidos fins, que me enquadro na(s) categoria(s) de ações afirmativas indicada(s) abaixo:

- ☐ Pessoa negra (preta ou parda)
- ☐ Pessoa indígena
- ☐ Pessoa quilombola
- ☐ Pessoa com deficiência
- ☐ Travesti ou transexual
- ☐ Pessoa refugiada com visto humanitário ou por reunião familiar no Brasil
- ☐ Pessoa migrante em condição de vulnerabilidade social no Brasil

Declaro estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá ensejar as sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como a eliminação do processo seletivo.

Local e data: _____,
(exemplo: Porto Alegre, 5/10/2026)

Assinatura do(a) candidato(a): _____
(assinatura pelo Gov.BR)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Geociências – Campus do Vale
Prédio 43113/ sala 203
Av. Bento Gonçalves, 9500 – Porto Alegre/RS CEP 91540-000
E-mail: posgeografia@ufrgs.br
Site: <https://www.ufrgs.br/posgea>